



**Prefeitura
de Timbó**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2021 VINCULADO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
SUPLEMENTAR N. 01/2021 -FME**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA FME, designada pela Portaria nº FME 02, de 18 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do ANEXO I desta convocação, **para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó, na Avenida Getúlio Vargas n. 700, Centro, Timbó-SC.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública n. 001/2021.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) dos Títulos (Graduação/PósGraduação/Mestrado/Doutorado), se houver
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver
- Cópia do RG ou CNH

CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

Timbó, 23 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Portaria nº FME 02/2021**



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO I

QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

CARGOS PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME

| Cargo /Função principal* | Numero de vagas | Local de Trabalho | CARGA HORÁRIA | Prazo de duração do contrato** | DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |
|---|------------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|---|
| Auxiliar Operacional - Serviços Gerais de Limpeza, conservação e Manutenção do Patrimônio Público Municipal, em especial dos espaços esportivos de responsabilidade da FME | 01 | De acordo com a necessidade da FME | 44 horas semanais | 30 dias | 02 de março de 2021 das 08:00 às 12:00h e das 14:00h as 16:00h |

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexos III do presente ato convocatório.

**Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

Timbó, 23 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº FME 02/2021**



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES –FME

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome Completo: _____ | |
| RG: _____ | data de expedição: _____ órgão expedidor: _____ |
| CPF: _____ | |
| Endereço: _____ | |
| Bairro: _____ | Cidade: _____ CEP.: _____ |
| Telefone: _____ | Celular: _____ |
| E-mail: _____ | |
| Whatsapp: _____ | |
| Cargo Pleiteado: _____ | |
| Data: ___ / ___ /2021 | |
| _____ | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | |

Para preenchimento exclusivo do Departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Documento de identificação;
- () CPF;
- () Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- () comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);
- () Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):
 - () especialização;
 - () mestrado;
 - () doutorado.



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO III

| Cargo | Requisitos Mínimos | Descrição Sintética das Funções | Vencimento do Cargo |
|---|---------------------------|---|----------------------------|
| Auxiliar Operacional I – serviços gerais de limpeza, conservação e manutenção do Patrimônio Público Municipal, em especial dos espaços esportivos sob responsabilidade da FME | - Alfabetizado | - Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico. | R\$ 1.223,10 |